

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 26 de junho de 1984

ANO IX — Nº 121

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 8.048 DE 26 DE JUNHO DE 1984.

Regulamenta a Gratificação de Função Policial, de que trata o Decreto-lei nº 2.126, de 19 de junho de 1984.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.126, de 19 de junho de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - A gratificação prevista no item XVI do Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incluída pelo Anexo do Decreto-lei nº 2.126, de 19 de junho de 1984, será concedida a funcionário integrante do Grupo - Polícia Civil no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º - A gratificação de que trata este Decreto corresponde a 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º - Considerar-se-á como de efetivo exercício, para os efeitos deste Decreto, o exercício, pelos funcionários mencionados no artigo 1º, de cargo em Comissão do Grupo DAS-100 ou de função do Grupo DAI-110 na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único - Considerar-se-ão, também, como de efetivo exercício, para os efeitos deste Decreto, os afastamentos em virtude de:

- a) - férias;
- b) - casamento;
- c) - luto;
- d) - licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
- e) - licença especial;
- f) - deslocamento em objeto de serviço; e
- g) - indicações para atividade de aperfeiçoamento, aprovadas pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto vigoram a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1984;
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSON ALBANO COSTA

LAUROMELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, executor do contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o professor HELY LOPES MEIRELLES, publicado no DODF de 18.06.1984.

Brasília, 26 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.1, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Dep. de Educação Física Esp. e Recreação, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de ir participar do Simpósio de Medicina Desportiva, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 07 a 14 de julho de 1984.

Brasília-DF, 26 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ORGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 18 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º § único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$ 20.000,00
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 15.000,00
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ERENEIDE VIRIATO, matrícula nº 263-1, Encarregada de Quadras Esportivas-Externas, Código LT-DAI-111.2, para substituir RONALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 280-1, Chefe da Seção de Recreação, Símbolo EC-05, por motivos de férias regulamentares, no período de 02 à 21 de julho de 1984.

Distrito Federal, 18 de junho de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026 DE 20 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor HÉLIO SILVA BARROS, matrícula nº 365-4, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Promoções, Código LT-DAS-101.1, a partir de 01 de julho de 1984, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 20 de junho de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027 DE 20 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor HÉLIO SILVA BARROS, matrícula nº 365-4, para exercer a Função de Confiança de Administrador do Ginásio de Esportes, Código LT-DAS-101.1, a partir de 01 de julho de 1984.

Distrito Federal, 20 de junho de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 028 DE 20 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar o servidor JAMIL ROSA DE JESUS, matrícula nº 352-2, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902, Classe "A", Ref. NS-05, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Promoções deste Departamento, Código LT-DAS-101.1, a partir de 01 de julho de 1984.

Distrito Federal, 20 de junho de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 029 DE 20 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 361-1, da Função de Confiança de Administrador do Ginásio de Esportes, Código LT-DAS-101.1, a partir de 30 de junho de 1984.

Distrito Federal, 20 de junho de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 3º Sgt PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º item II, letra a, do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de junho de 1984.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, MANOEL SOARES SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 14.970-5, Código SA-401.B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Chefe da Seção de Cadastro — DRLFO — ASRIA, matrícula 15.992-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 05.07 a 03.08.84.

Brasília-DF, 18 de junho de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELISA YOSHIE OKIDA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 24.694-8, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1984.

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERCINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Agente de Portaria, matrícula 16.714-2, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GILVAN DE JESUS, Chefe do Serviço de Administração da F. Permanente, matrícula 21.543-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 82/83, no período de 05 a 24.07.84.

Brasília-DF, 18 de junho de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, Função de Assessoramento Superior, matrícula 19.922-2, para substituir, MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Informação e Planejamento — CNSRH, matrícula 8.081-0, Código DAS-101.2, por motivo de afastamento da titular em objeto de estudos, no período de 28/06 a 08/07/84.

Brasília, 26 de junho de 1984

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-02, JOSÉ ADELINO GOMES, matrícula nº 12.307-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

GERARDO MAGELA PONTE
Coordenador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, JOÃO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 16.735-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

GERARDO MAGELA PONTE
Coordenador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, JOSÉ MARTINS FONSECA, matrícula nº 05.663.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

GERARDO MAGELA PONTE
Coordenador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a CARLINDO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 03.794-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a IVONE MARIA DE LIMA, matrícula nº 07.421-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 123/84
RECORRENTE: Ilva Ribeiro Barnabé
RECORRIDO: Departamento da Receita

Ilva Ribeiro Barnabé, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 057450/81, pertinente ao Auto de Infração n° 04636, de 1981, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 02 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls.46).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de abril de 1984 (recibo de fls.43), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 117/84
RECORRENTE: Drogaria São Marcos Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Drogaria São Marcos, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 312733/83, pertinente ao Auto de Infração n° 32853, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 03 de maio de 1984 (Certidão de juntada às fls.12-verso).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de abril de 1984 (recibo de fls.13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 121/84
RECORRENTE: Waldir de Santana
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Maurílio de Santana Filho

Waldir de Santana, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 052480/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7631, de 1981, interpôs, via procurador habilitado (doc. de fls. 159), recurso a esta Egrégia Junta em 30 de abril de 1984 (recibo apostado às fls.161).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 06 de abril de 1984 (recibo de fls.157), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 96/84
RECORRENTE: Luiz Antonio de Santa Ritta
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Luiz Antonio de Santa Ritta, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n° 30000116/84, pertinente ao Auto de Infração n° 44807 de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 16 de março de 1984, (Registro de protocolo de fls.09).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 23 de fevereiro de 1984, (Recibo de fls. 08), que recaiu em uma quinta-feira dia útil, o prazo começou a fluir em 24/02/84, sexta-feira, também dia útil, expirando-se em 14/03/84, quarta-feira, dia de expediente, evidenciando-se assim, a inobservância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N. 20/84
RECORRENTE: Christiani Nielsen Engenharia
RECORRIDO: Departamento da Receita

Christiani Nielsen Engenharia, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n. 054536/82, pertinente ao Auto de Infração n. 01201, de 1982, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 06 de janeiro de 1984 (Registro de protocolo de fls.86).

Intimada a comprovar a regularidade de representação (docs. de fls. 93/94),

apresentou o instrumento de mandato de fls. 96, a procurador não habilitado como advogado e estatutos sociais de fls. 97, segundo os quais compete ao Diretor Presidente da Sociedade representá-la.

A capacidade para postular perante a Junta de Recursos Fiscais de pessoa Jurídica é da pessoa que, nos termos dos seus atos constitutivos, tenha competência para representá-la.

Na falta da pessoa competente, deve se fazer representar por Advogado, portador de procuração, nos termos do art. 81, do Regimento Interno desta Egrégia Junta, de que trata o Decreto n. 1.687/71.

Assim, não comprovada a capacidade processual do signatário da peça recursal, com fundamento no art. 23, item XIX, do Regimento Interno, já referido, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO DE REVISÃO N° 01/84
RECORRENTE: Fazenda Pública do Distrito Federal
RECORRIDO: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

A Douda Representação da Fazenda Pública do Distrito Federal, inconformada com a sentença de segunda instância (Acórdão n° 127/84 (3.095), proferida no Recurso Voluntário n° 320/81, em que é recorrente Paulista — Indústria, Comércio e Representações Ltda. e recorrido Departamento da Receita, pertinente ao Auto de Infração n° 8874, de 04.12.80, interpôs recurso de Revisão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em 12 de junho de 1984 (doc. de fls. 94).

O recurso é tempestivo, eis que a referida decisão, não unânime, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de junho de 1984 (certidão de fls. 88), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 do Regimento Interno desta Egrégia Junta de Recursos Fiscais, de que trata o Decreto n° 1.687/71.

Atendidos os pressupostos de admissibilidade recebo, pois, o recurso e o encaminho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, matrícula 11.026.4, Código NM-808.A, Classe "A", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia Metropolitana/DTC/DAU/SVO, matrícula 15.971.6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 19.06 a 18.07.84.

Brasília-DF, 19 de junho de 1984

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 059/84

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 055/84-DEMOP,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Instrução de Serviço n° 047, de 17.08.83, que DESIGNA o Servidor ANTONIO AGIDE BULGARI, matrícula n° 58.349, Agente Administrativo — Referência 27, para responder pela Chefia da SEMAVI/DO.

Brasília-DF, 29 de maio de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do Processo nº 00112-003.608/84,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR os servidores JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.554-5, Engenheiro Ref. 54, DUCARMO BOUDOUX SOUZA, matrícula nº 56.968-2, Arquiteto, Ref. 54 e WILSON SICHIERI, matrícula nº 52.710-6, Engenheiro Ref. 54, para, juntamente com os Engenheiros da F.H.D.F., relacionados às fls. 06 do processo supra referido, comporem Comissão mista presidida pelo primeiro, com o objetivo de analisar e emitirem parecer conclusivo sobre os problemas que vêm ocorrendo nos Centros de Saúde, cujas obras são de responsabilidade desta Companhia.

2 — A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos.

Brasília, 06 de junho de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 001/84-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 08.760-2, Agente Administrativo, Referência 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico da DO, em substituição ao titular, no período de 05.06.84 a 04.07.84, cumulativamente com a função que exerce, de Assistente Técnico/DU.

Brasília, 07 de junho de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 073/84-DAF,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de Serviço número 033/84, que designou o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA, EC-01, Presidente da CPL/PRES, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Administrativo/DAF.

Brasília, 12 de junho de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/1984

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Memº nº 17/84-DEDI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO DA ROCHA BARROSO, matrícula nº 57.070-2 — Engenheiro, Referência 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da DITEC/DE, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe do SEREO/DE, durante as férias do titular, no período de 26/06 a 15/07/84.

Brasília, 13 de junho de 1984.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 039/84-DICONF,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores SEBASTIÃO BREY, Agente Administrativo, Ref. 27, matrícula nº 58.243-3, ROBERTO MARIANO FRANÇA, Agente Administrativo — Ref. 27, matrícula nº 58.085-6, JOÃO DE SALES GROTA, Agente Administrativo — Ref. 27, matrícula nº 58.100-3, e FRANCISCO LÚCIO FRANCO, Agente Administrativo — Ref. 27, matrícula nº 58.256-5, para, em Comissão presidida pelo primeiro, atualizarem as contas "Devedores Diversos", "Faturas a Receber" e "Cauções".

II — A referida Comissão terá prazo até 30 de setembro do corrente ano para apresentar relatório conclusivo sobre os trabalhos realizados.

Brasília, 18 de junho de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 604/84

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e

Considerando que o calendário de apuração de frequência dos empregados da NOVACAP, fixado pela Instrução nº 370, de 26/10/73, vem conflitando com o calendário de elaboração da folha de pagamento adotado pela CODEPLAN,

RESOLVE:

1 — A partir de junho de 1984, o registro de frequência dos empregados da NOVACAP, será feito no período de 11 de um mês ao dia 10 do mês subsequente.

2 — Em consequência do item anterior, fica revogado o item 8 da Instrução nº 370, de 26/10/73, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 31 de maio de 1984

GETÚLIO GÓES FERRETTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**DE BRASÍLIA - AERB****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/84-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar o valor do bilhete, para banho no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 16.06.84, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1984.

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU**ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JUNHO DE 1984**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. 070-A/84-GEO,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 11 do corrente, o servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula nº 76.404-3, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-17, da TESLP/SLU, da responsabilidade de responder pela Função de DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU.

Brasília, 07 de junho de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 07 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. n° 070-A/84-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula 80.014-7, Referência NM-17, da TESLP/SLU, para responder pelo Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, no período de 11 a 30/06/84.

Brasília-DF, 07 de junho de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA - TCB**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 006/84-CA-TCB

REUNIÃO N°: 008ª REALIZADA EM 30/05/84

PROCESSO N°: 095.001314/84-TCB

ASSUNTO: Versa sobre a venda de 03 (três) microônibus a Instituições Filantrópicas, através de pagamento parcelado, conforme solicitação da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.

DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social.

RESOLVE:

1) AUTORIZAR, por unanimidade, tendo em vista o voto do Relator, a venda de 03 (três) veículos incompatíveis às atividades da TCB, marca Mercedes-Benz, tipo Microônibus, ano de fabricação 1977, carroceria MARCOPOLLO, placas n°s ON-1809-DF, ON-1819-DF, e ON-1839-DF, às Instituições: OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA; COLÉGIO AGRÍCOLA — FUNDAÇÃO HIRAN HABIF e INSTITUTO DOM ORIONE, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada n° 005/84, de 04/05/84.

RELATOR: PAULO WILSON GUARACIABA

Presidente: JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB. Membros: PAULO WILSON GUARACIABA; JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO; PEDRO GÓES MONTEIRO DE OLIVEIRA; ROLF GOEDEN PIEPER.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 622 DE 08 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, VANIR LUCIA CESAR DOS SANTOS, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 626 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, TANIA LÓBO PEREIRA, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 628 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 00.601-7, da função de Secretário-Administrativo da Junta de Controle, do Gabinete do Diretor Geral, Código LT-DAI-112.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 629 DE 12 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PERMINIO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 00.153-8, para exercer a função de Secretário-Administrativo da Junta de Controle, Código LT-DAI-112.2, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 630 DE 13 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, Médico, matrícula 00.259-3, Código LT-NS.701, Referência NS-24, para exercer a função de Supervisor de Medicina de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Trânsito.

Brasília, 13 de junho de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 631 DE 13 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALTER RAMOS SALGADO FILHO, Agente Administrativo, matrícula 00.082-5, Código LT-SA.401, Classe "C", Referência NM-29, da Tabela de Pessoal, para substituir MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, Supervisor de Material e Patrimônio, matrícula 00.059-0, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 02. a 21.07.84.

Brasília-DF, 13 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-038/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CLOROCAL E FLUOSSILICATO DE SÓDIO, CONFORME DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NA RUBRICA 3.1.2.0 — TRATAMENTO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-038/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 03 de julho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-042/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GDF, ATRAVÉS DO FUNDEF, DE ACORDO COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO CÓDIGO 12.212.112.171 — ORÇAMENTO DE INVERSÕES DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-042/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, fará realizar no dia 09 de julho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar, do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-043/84-CAESB, PARA EXECUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SETOR QNO DA CEILÂNDIA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GDF, MEDIANTE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BNH, ATRAVÉS DO CTE 054/83.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-043/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 10 de julho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser adquiridas no endereço acima mencionado.

Brasília, 20 de junho de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SHIS, QI-27, CONJUNTOS 1, 2 E 3, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 61.175.000,00 (SESSENTA E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 049/84-NOVACAP/TERRACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Águas Pluviais — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 04 de julho de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), até o dia 02 de julho de 1984.

Brasília, 25 de junho de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de julho de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou

Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-117/81

RECORRENTE: Juridicon Organização Contábel Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-175/77

RECORRENTE: Cred-Lamarq o Magazin Infantil

RECORRIDO: Secretaria de Saúde

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 19 de junho de 1984.

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de julho de 1984 (segunda-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-96/83

RECORRENTE: Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-170/83

RECORRENTE: Ciplan Indústria e Comércio de Produtos Calcários

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

ADVOGADA: Dra. Vera Lúcia Isória

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 19 de junho de 1984.

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de julho de 1984 (sexta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-123/77

RECORRENTE: Paulo Laitano Távora

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-189/82

RECORRENTE: O Gigante das Batatas Comercial Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 19 de junho de 1984.

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

BRAZÍLIA — IMÓVEIS E COMÉRCIO S.A.
C.G.C. N° 00.003.442/0001-91
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Brasília — Imóveis e Comércio S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 03 (três) de julho de 1984, na Sede Social, em Brasília, (DF), no Setor Comercial Sul, Edifício Carioca, 5° andar, salas 501 - 511 e 512, com a seguinte ordem do dia:

- 1 — Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1984 - 1986.
- 2 — Assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 20 de junho de 1984

ILDEFONSO GADIOLI DOS SANTOS

Diretor Comercial

(Dias 26, 27 e 28)

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de julho de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-249/77

RECORRENTE: Dias Noleto S/A — Indústria e Comércio

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO-137/83

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: União Móveis e Decorações Ltda.

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 19 de junho de 1984.

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de julho de 1984 (quarta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-230/80

RECORRENTE: Sielte S/A — Instalações Elétricas e Telefônicas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Helcias Pelicano

RV-322/81

RECORRENTE: Acital — Indústria e Comércio de Premoldados de Cimento Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

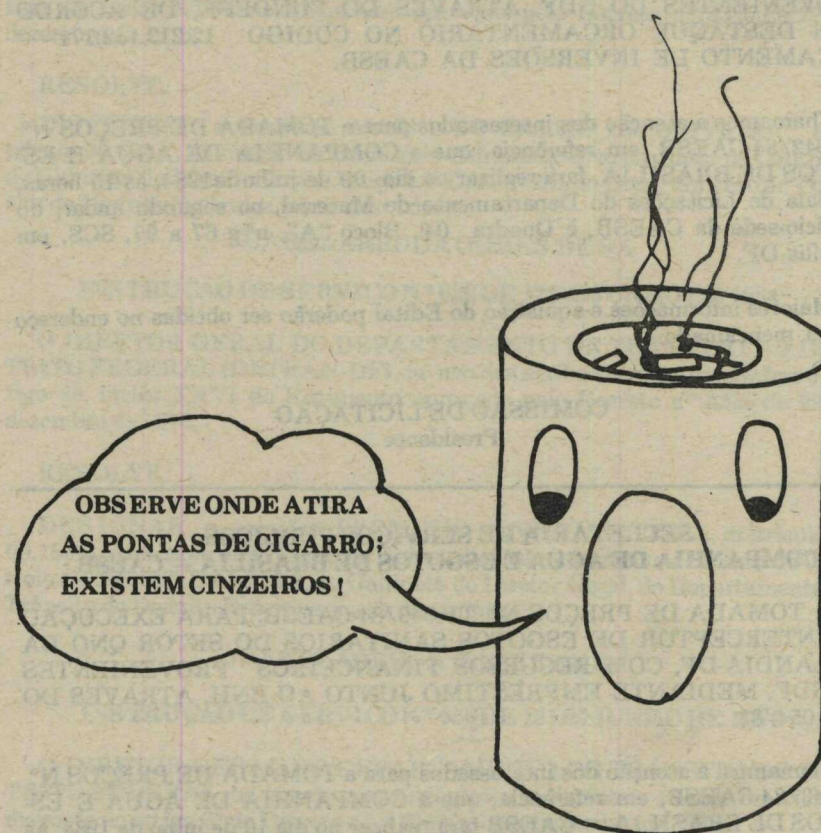
ADVOGADO: Dr. José Arimatéa de Queiroz

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 19 de junho de 1984.

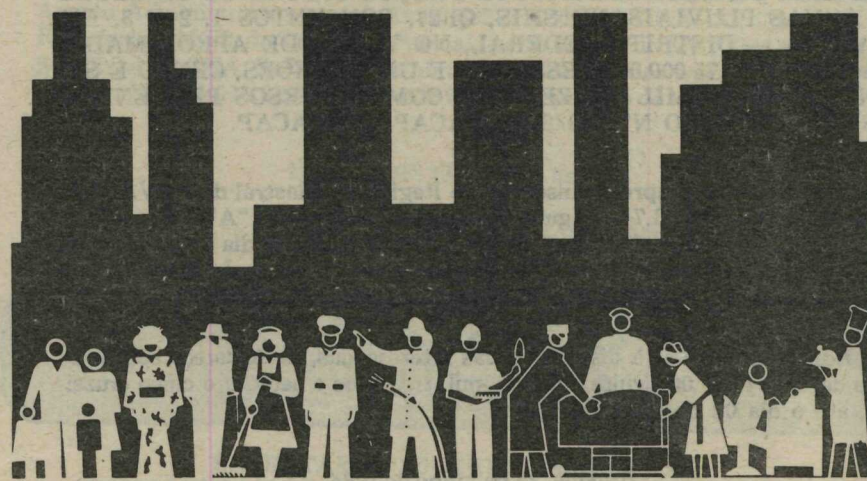
LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA
SEGURANÇA NO TRABALHO



APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

Defesa Civil.
Todos trabalhando juntos
para um mesmo fim:
defender a sua cidade.



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.

